



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Pró-Reitoria de Ensino

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

29 de junho de 2020

No dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Leonardo Lima Rodriguez, Alexandre Cypreste Amorim, Marianna Fontes Leal, Renato Chaves Oliveira, Leandro Bueno, Hedeone Heidmam da Silva, Marcelo Giordani Minozzo, Nádia Ribeiro Amorim, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Larissy Alves Cotonhoto, Daniela Cordeiro, Gabriel Domingos Carvalho, Eloana Costa de Moraes, Virginia de Paula Batista Carvalho, Nelson Rubens Nascimento Del'Antonio, Denilton Macário de Paula, Erlon Cavazzana, Wagner Teixeira da Costa, Augusto Cesar Machado Ramos, Cintia Tavares do Carmo, Cassia Aparecida Gobeti dos Santos Lovati, Randall Guedes Teixeira, Wilson Augusto Costa Cabral, Jordana Coelho, Márcio Almeida Có, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Andrea Maria de Quadros, Fernanda Zanetti Becalli, Maíra Maciel Mattos de Oliveira e Joselita Pancine Vigna. Convidados: Flávia Nascimento Ribeiro, Karla Matos Curto Valle, Renan Ribeiro de Carvalho, Gleicon Roberto de Sousa Maior, Maria Angélica Alves da Silva Souza, Simone Izoton Nascimento da Silva, Ignêz Brigida de Oliveira Pina e Fabíola Chrystian Oliveira Martins. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari; 3 Apreciação da Minuta de Resolução que normatiza os procedimentos para oferta de Disciplina de Férias em período de recesso escolar (Férias Discente) dos Cursos de Graduação do Ifes.** A pauta foi aprovada por todos. Para o **item 1**, Aldieris fez uma breve contextualização a respeito do Manual de Gestão Acadêmica informando que desde que havia assumido a Diretoria de Graduação tinha a intenção de compilar em um único documento a

legislação, as normas e as diretrizes referentes à graduação, bem como a disponibilização dos links de toda a legislação da graduação na página da diretoria no site do Ifes. Assim, quando algum campus tiver que elaborar ou revisar um Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ou realizar o reconhecimento de curso, terá acesso a todos os documentos necessários em um único local, tanto no que se refere aos documentos da esfera nacional quanto aos documentos internos do Ifes, facilitando os trabalhos das equipes. Aldieris explicou que o manual era um compilado de tudo o que havia em relação à graduação e que também continha orientações. O manual seria lançado em 2019, porém o Ministério da Educação (MEC) anunciou que haveria alterações na legislação da educação superior, de modo que a Diretoria de Graduação aguardou e ganhou tempo para formatar e aprimorar o documento. Em fevereiro de 2020, foi observado que o governo não iria alterar mais nada na parte de regulação por enquanto e o manual foi enviado para editoração, ficando pronto em abril de 2020. Todavia, como a instituição estava na fase de publicação das atividades pedagógicas não presenciais (APNPs), optou-se por deixar o manual para ser publicado e divulgado posteriormente. Aldieris explicou que a intenção era todo ano fazer uma revisão no manual para adequá-lo às mudanças que ocorressem na legislação. Além disso, há também a intenção de acrescentar outros capítulos com assuntos relativos à graduação. Nesse primeiro momento, foi dado foco nos trâmites de PPC e regulação. A intenção é avançar para outros temas como a inovação, a extensão e demais assuntos que precisam estar no manual para orientar os campi. Em seguida, Aldieris fez a apresentação do manual informando que a comissão havia tido o cuidado de incluir ISBN. Os autores do manual são Aldieris Braz Amorim Caprini, Gabriel Domingos Carvalho, Leonardo Nunes Domingos, Maria Dorotea dos Santos Silva e Moramey Regattieri de Souza. Os servidores José Mário Costa Junior e Yvina Pavan Baldo realizaram a assessoria em Educação a Distância (EaD). Aldieris agradeceu a todos e informou que a ideia era que na próxima edição tivesse um capítulo com algumas questões da EaD, além da parte de legislação. Aldieris apresentou o sumário e fez uma explanação sobre a elaboração de PPC detalhando todas as etapas do procedimento. Aldieris informou que os trâmites institucionais citavam passo a passo a elaboração do PPC que deveria ser pautado em um estudo técnico, o qual deveria considerar, dentre outros: a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de criação dos institutos federais; o Plano de Desenvolvimento Institucional; documentos, relatórios e outros materiais que forneçam informações sobre o Arranjo Produtivo Local; realização de audiência pública e a estrutura do campus/polos de educação a distância. Aldieris explicou que após a comissão apresentar o estudo à gestão do campus e for aprovada a criação de novo curso, a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) deveria ser notificada sobre a decisão. A partir do momento que a

Proen é comunicada, inicia-se o assessoramento da elaboração do PPC até o reconhecimento do curso. Aldieris explicou que haviam sido elencados 05 (cinco) momentos pontuais: 1º momento: a Diretoria de Graduação agendará uma reunião, no campus, com a comissão responsável pela elaboração do PPC para orientar a escrita e sanar as dúvidas quanto à estrutura, à legislação, às diretrizes e aos demais elementos pertinentes à atividade. Caso o PPC seja de curso na modalidade EaD, estará presente um representante do Cefor; 2º momento: após a aprovação do curso no Conselho Superior e no primeiro semestre letivo, a Procuradora Institucional, a Direção de Graduação e o Cefor, quando for o caso, realizarão uma oficina sobre os Instrumentos de Avaliação de Curso, orientações sobre a Gestão Acadêmica e o Reconhecimento de Cursos de Graduação. Assim, a organização para a visita da comissão de reconhecimento será um processo permanente. 3º momento: no segundo semestre letivo do curso, a Direção de Graduação e a Procuradora Institucional realizarão uma reunião com a gestão do curso, no campus, para sanar dúvidas quanto ao reconhecimento, orientar a equipe envolvida no processo e fazer uma simulação da avaliação *in loco* para sanar possíveis falhas na futura avaliação, possibilitando, dessa forma, haver tempo para ajustes, aquisições, dentre outras ações. Caso o PPC contemple a modalidade EaD, estará presente um representante do Cefor. 4º momento: a Direção de Graduação e a Procuradora Institucional realizarão visita ao campus após o pedido de reconhecimento, com o intuito de orientar o preenchimento do formulário do coordenador, bem como para checklist, de acordo com as orientações da visita anterior, e estabelecer instruções para receber a comissão do INEP/MEC. Caso o PPC contemple a modalidade EaD, estará presente um representante do Cefor. 5º momento: presença da Proen e da Procuradora Institucional no dia da visita da comissão de reconhecimento na reunião com os gestores. Aldieris explicou passo a passo todos os capítulos que compunham o manual e informou que a comissão havia dado dicas sobre o que seria cobrado com base nos instrumentos de avaliação do MEC. Aldieris informou que se alguém tivesse alguma sugestão poderia enviar por e-mail para a Diretoria de Graduação. Aldieris solicitou que os membros divulgassem o link do manual nos campi. Para o **item 2**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências da Natureza do Campus Guarapari, Aldieris fez uma breve contextualização destacando que o manual praticamente havia sido validado com o referido curso. Aldieris mencionou que vários institutos do Brasil já ofertavam esse curso e informou que ele vinha de uma demanda de formação de professores, destacando que a existência de percentual de vagas destinadas à formação de professores era um requisito legal, conforme a lei de criação dos Institutos Federais. Aldieris parabenizou a equipe destacando que todos eram muito comprometidos e informou que conforme Resolução CS 1/2019, o PPC já havia

sido apreciado no Colégio de Dirigentes. Esse órgão colegiado fez uma análise mais financeira relativa a estrutura, corpo docente, equipamentos, laboratórios, aquisições e contratações para abertura do curso e aprovou o PPC. Em seguida, Aldieris informou que a parecerista pedagógica, Maria Dorotea dos Santos Silva, estava de licença por motivo de doença em pessoa da família e fez a apresentação do parecer pedagógico informando que havia considerações pontuais de ajuste. O parecer é favorável à aprovação do PPC. Aldieris explicou que o curso não tinha Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) específicas e que era o primeiro PPC do Ifes a utilizar a nova DCN de formação de professores. A comissão teve que trabalhar com o núcleo comum das licenciaturas e com a nova diretriz. Aldieris informou que seria iniciado um estudo de revisão do núcleo comum das licenciaturas para atender à nova DCN. Em seguida, a palavra foi passada para Flávia Nascimento Ribeiro para apresentação do parecer técnico. Aldieris explicou que a escolha da prof^a Flávia como parecerista técnica havia ocorrido em função de sua formação em Biologia e Pedagogia com mestrado e doutorado em educação com foco em educação ambiental. Além disso, a referida professora atua no curso de Licenciatura em Ciências Agrícolas que também não possui DCNs específicas. Flávia agradeceu o convite e fez a apresentação do parecer. Flávia mencionou que avaliava com otimismo a abertura de um curso de Licenciatura em Ciências da Natureza na rede Ifes e ressaltou que a proposta era criativa e inovadora. A proposta traz um diálogo de saberes entre os conhecimentos peculiares estruturadores das áreas de Química, Física, Biologia e Astronomia. Ao longo de todo o documento, o curso articula esses eixos norteadores (ancorado pelo campo da Educação Ambiental e pela perspectiva da Ciências, Tecnologia, Sociedade e Ambiental – CTSA) com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Flávia destacou que o projeto apresentava um enfoque em CTSA e na concepção de professor pesquisador e mencionou que havia considerado interessantes os exemplos de propostas metodológicas pela sua diversidade, bem como o uso dos laboratórios e outros espaços pedagógicos educadores do campus (Orquidário e o Observatório de Astronomia) como ambientes privilegiados para a experiência prática dos conhecimentos teóricos. Flávia salientou a necessidade de a bibliografia estar na base de dados do Pergamum, mas considerando que se tratava de um novo curso, a celeridade na aquisição dessas bibliografias era de suma importância, pois como na avaliação de reconhecimento de curso, a bibliografia é bem valorizada. Flávia chamou a atenção em relação ao componente curricular “Educação Ambiental como ferramenta para a sustentabilidade”, pois a ementa possuía similaridade com a “Pesquisa, Extensão e Práticas Educativas II”, ofertada no 2º período, e salientou que era preciso tomar cuidado para que não houvesse repetição de conteúdos. Flávia parabenizou a comissão por trazer como proposta do “Estágio Supervisionado

IV”, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) e destacou que a EJA geralmente era ofertada no turno noturno pelas secretarias de educação (municipais e estadual). Flávia questionou em que momento os alunos realizariam esse estágio, uma vez que o curso também era noturno. Flávia sugeriu uma mudança de oferta de componentes entre 1º e 2º períodos. Os componentes de “Metodologia Científica” e “Leitura e Produção de textos” aparecem no 2º período, a sugestão é trocá-los com “Educação Especial” e “CTSA”. A justificativa é pela necessidade, já no início do percurso formativo, em apresentar o entendimento e vivências do trabalho acadêmico. A parecerista apresentou como sugestão a elaboração de um projeto de extensão junto com a prefeitura do município para formar professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I na área de ciências da natureza. Quanto à nomenclatura “letramento científico”, Flávia sugeriu substituir por “alfabetização científica”. Flávia elogiou o trabalho integrado e interdisciplinar e mencionou que o curso atendia às áreas prioritárias do MEC. O parecer traz a necessidade de alguns ajustes e é favorável à aprovação do PPC. Finda a apresentação, a palavra foi passada para Fabíola Chrystian Oliveira Martins, Coordenadora do Curso. Fabíola agradeceu às pareceristas e fez um breve relato explicando que a concepção do curso havia sido feita com base em uma metodologia criada pela comissão. As discussões sobre a abertura do curso tiveram início em 2017 e a comissão teve tempo para realizar pesquisa de demanda, verificar o perfil do município e analisar em que locais os egressos atuariam. Fabíola explicou que o estágio na EJA ocorreria no oitavo período e informou que haveria 01 (um) dia disponível para que os estudantes pudessem realizar o estágio. Além disso, em breve haverá o curso EJA em Mecânica no Campus Guarapari e o próprio Ifes será o local para o aluno estagiar. Fabíola explicou que havia 07 (sete) práticas pedagógicas, do primeiro ao sétimo período. Essas disciplinas vão trabalhar a questão das metodologias, do planejamento e da avaliação com a integração entre ensino, pesquisa e extensão. O campus primeiramente fortaleceu a pesquisa e a extensão para depois ofertar o curso. O curso habilita para atuação no Ensino Fundamental II e no Ensino Médio, mas em função desse caráter articulador com a pesquisa e a extensão por meio das práticas pedagógicas, o aluno sai habilitado para atuar em projetos de ensino e de extensão na instituição em que estiver trabalhando, podendo coordenar e colaborar com a implementação desses projetos nas escolas. Além disso, ele também poderá atuar em núcleos de educação ambiental. Fabíola citou o Parque Estadual Paulo César Vinha, que possuía núcleo de educação ambiental e informou que o campus fazia parte do conselho gestor do parque. O campus também participa do conselho gestor do Parque Morro da Pescaria, que é uma unidade de conservação em Guarapari. Fabíola salientou que o curso contemplava indiretamente a atuação no Ensino Fundamental I. Fabíola agradeceu a

sugestão de alteração da nomenclatura “letramento científico” por “alfabetização científica” e explicou que a comissão havia seguido a nomenclatura trazida pela legislação. Quanto à alteração das disciplinas de “Metodologia Científica” e “Leitura e Produção de textos” do 2º para o 1º período, Fabíola explicou que a nova DCN estabelecia que as disciplinas pedagógicas deveriam estar nos 02 (dois) primeiros períodos e as disciplinas técnicas a partir do terceiro período. A comissão ficou preocupada com o aluno que entra no curso com a intenção de estudar ciências da natureza, mas encontra 02 (dois) semestres com disciplinas pedagógicas e teve a ideia de colocar a disciplina de CTSA no início do curso. Em função disso, as disciplinas de “Metodologia Científica” e “Leitura e Produção de textos” ficaram no segundo período. O objetivo é que o aluno integre os conhecimentos da área pedagógica com a questão da tecnologia, sociedade e meio ambiente. Findos os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições, condicionado ao ajuste do PPC em conformidade com os pareceres; 3) reprovado e o PPC volta para a Câmara para nova análise. O PPC foi aprovado com restrições. Para o **item 3**, apreciação da Minuta de Resolução que normatiza os procedimentos para oferta de Disciplina de Férias em período de recesso escolar (Férias Discente) dos Cursos de Graduação do Ifes, Aldieris fez um breve relato explicando que a minuta havia sido discutida na reunião de 30 de março e que haviam sido feitas sugestões de ajustes que foram incluídas pela comissão. Aldieris mencionou os casos que haviam motivado a elaboração da minuta, destacando que alguns campi ofertavam disciplinas de férias, mas não havia um documento para normatizar essas ações. Aldieris fez uma breve explanação sobre a minuta e destacou que a oferta não era obrigatória, mas se o campus precisasse ofertar saberia como proceder. Em seguida, a palavra foi passada para Ignêz Brigida de Oliveira Pina para apresentação da minuta. Ignêz fez um breve relato explicando as alterações realizadas. Em todos os lugares onde aparecia o nome curso de férias houve a substituição por disciplinas de férias. Foi explicada a natureza da disciplina no início do documento, nas disposições gerais, deixando mais claro sobre do que se trata. Também foi incluída a possibilidade de oferta em turno diferente do previsto no PPC. Ignêz explicou que o próximo modelo de calendário acadêmico já iria prever a possibilidade de oferta dessas disciplinas. Leonardo (FRA) fez um breve relato destacando que algumas questões de cunho operacional poderiam estar em conflito com o Regulamento da Organização Didática (ROD). O art. 4º menciona que a disciplina de férias está submetida às disposições do ROD, contudo o inciso IX do art. 7º diz que: “IX – em caso de desistência por parte do estudante, será registrado em seu histórico acadêmico nota 0 (zero), independentemente do momento/período da desistência”. Leonardo mencionou que havendo avaliação, o professor registraria a nota, então como ficaria. É uma questão contraditória em

relação ao ROD, pois quando o aluno é reprovado é feita a média e ele fica com a nota resultante dessa média, mas o inciso IX diz que é zerado. Leonardo sugeriu a supressão do inciso IX do art. 7º para não haver conflito com o ROD que não prevê que aluno desistente terá nota zerada. Além disso, como a disciplina funcionará de acordo com o ROD, subentende-se que haverá as etapas de matrícula. Leonardo mencionou que não estava claro se a oferta seria específica para alunos do campus ou do curso, pois existia no Ifes a possibilidade de matrícula intercampi. Talvez fosse interessante deixar claro se a intenção fosse que esse tipo de disciplina não seria ofertada intercampi. Quanto aos procedimentos, conforme capítulo IV, Leonardo questionou se não deveria haver a indicação de uma data para divulgação ao corpo discente sobre a oferta das disciplinas. Leonardo sugeriu incluir no documento que deveria constar em calendário uma data-limite para divulgação para os alunos se prepararem. Leonardo fez a leitura do art. 12: “Art. 12 - A Direção de Ensino do Campus analisará a proposta e emitirá documento aos diversos setores do ensino, como Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), Setor Pedagógico, Coordenadoria da Apoio ao Estudante (CAE) e Coordenadoria de Curso, comunicando sobre a autorização da oferta da Disciplina de Férias”, e sugeriu incluir a Coordenadoria Multidisciplinar ou setor responsável pelo auxílio estudantil, por causa da questão do auxílio alimentação e do auxílio transporte para que os alunos pudessem frequentar o curso. Simone (Cefor) fez um breve relato mencionando que a oferta dessas disciplinas geralmente ocorria devido à necessidade de vários alunos que haviam ficado reprovados na disciplina no período anterior. Simone destacou que havia um espaço de tempo muito curto entre o resultado final do aluno na disciplina e o início da disciplina de férias para ocorrerem as 03 (três) etapas de matrícula como está previsto no ROD. Simone sugeriu repensar a questão de haver as 03 (três) etapas, pois nos casos anteriores que passaram pela Proen houve apenas uma inscrição orientada para os alunos interessados e eles não tinham a possibilidade de sair da disciplina. Aldieris sugeriu haver uma primeira etapa para o aluno se matricular e uma segunda para ele cancelar e outra pessoa entrar. Leonardo concordou. Aldieris informou que seriam acrescentadas as sugestões e que a minuta seguiria para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) para apreciação. Ignêz mencionou que havia entendido que haveria a possibilidade de oferta intercampi. Aldieris confirmou e destacou que o texto da minuta contemplava a oferta intercampi. Aldieris propôs a realização de votação: 1) Aprovada; 2) Aprovada condicionado aos ajustes solicitados; 3) Reprovada. A minuta foi aprovada condicionada aos ajustes solicitados. Nada mais havendo a tratar, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, vinte e nove de junho de dois mil e vinte.